DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 28 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.508

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
16º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,
RESOLVE:
1 - Tornar público a lista de candidatos desclassificados, conforme processo SEI n° 019.5134.2025.0115222-19, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições n° 01/2025, conforme relacionado abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
NATHALEE FERREIRA CORDEIRO SANTOS	95299	ENFERMEIRO - 30H	CONFORME O ITEM 10.7.1d) DO EDITAL 01/2025
BRENDA DOS SANTOS ABREU	20547	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CIRO GOES COUTINHO	40919	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VANUBIA CARNEIRO	30738	ASSISTENTE SOCIAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAIO FILIPE VARELA MENEZES DE SANTANA	112023	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCIENAI ALMEIDA BRITO	76211	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MAIARA SILVA DE SANTANA	80615	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAMILA SENA UZEDA	20774	PSICÓLOGO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDRÉA LILIANE CARVALHO QUEIROZ	111057	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GENNER SOARES SAMPAIO	26456	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARBARA FERREIRA ROSAS DE ALMEIDA	79701	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RHAFAEL ANTON GOMES DE SÁ	69469	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SOANNE MOREIRA NASCIMENTO	16415	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLEBSON DOS SANTOS SOBRINHO	120916	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO	41717	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCIANA PAIVA STABEL HORLLE	121017	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	27081	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
IAGO TEIXEIRA GOMES SILVA	62900	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
LETÍCIA CARVALHO DO ROZÁRIO CONCEIÇÃO	46687	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	104054	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TAIZ SANTOS DA SILVA DE CASTRO	69356	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
MATEUS VASCONCELOS DOS SANTOS	116545	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE EXTREMO SUL			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
ELISAMA CHAVES SANTOS	10208	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE - BASE OPERACIONALDE SAÚDE ALAGOINHAS			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
ANNA FLÁVIA LIMA NASCIMENTO	120850	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - BASE OPERACIONALDE SAÚDE JUAZEIRO			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
ANA CATARINA DA SILVA GUERRA	17366	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:
1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I ao IV classificados (as) nos termos do item "10" do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período entre 28/10/2026 a 06/11/2026, no horário das 08h30min às 17h.
1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.
2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) comprovante da situação cadastral no CPF;
f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) cópia do certificado de reservista para os homens;
n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
o) cópia da comprovação de residência atualizado;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
x) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
3 - Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.
5 - Conforme previsto no item 10.11.2, os candidatos que solicitarem final de fila devem enviar a declaração do Anexo VII do Edital de Abertura preenchida de forma manuscrita para o endereço eletrônico cpm.reda@saude.ba.gov.br
6 - A convocação dos candidatos elencados nos anexos III e IV trata-se de substituição, em virtude de rescisão antecipada do contrato de candidato anteriormente contratado. Nessa hipótese, o candidato ora convocado assumirá a vaga pelo prazo contratual remanescente do contrato original, considerando o período já cumprido pelo(s) profissional(is) que o antecederam. Registra-se que, havendo sucessivas substituições em decorrência de novas rescisões antecipadas, cada profissional convocado exercerá a função exclusivamente pelo tempo restante do contrato, até o seu termo final, não se configurando novo prazo contratual integral.
7 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES

ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - CENTRO EST ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ROBERTO CAIO CÉSAR MOREIRA MENEZES DE ARAÚJO	87879	51,2	2	20º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
RUYTER GONÇALVES DA SILVA DOURADO	124253	55,65	1	117º
WARLEN ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	82956	55,65	1	118º
GABRIELA SOUZA BARBOSA SILVA	96240	55,65	1	119º
JOSÉ CLÁUDIO SANTANA DE PINHO	15753	55,3	1	121º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MÁRIO ANDRÉ ARGOLLO DE OLIVEIRA	116909	54,4	1	118º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ANA JULIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	91597	68,8	1	169º

ANEXO II
PESSOAS NEGRAS - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORDESTE - 30H - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ALEXCIMONE LIMA DOS SANTOS	16924	48	1	17º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ADONIRAN PEREIRA MOTA	79279	51,2	1	54º

ANEXO III
AMPLA CONCORRÊNCIA- VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VICTOR DIAS GOMES	32760	64	1	34º
ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
HYAGO FERREIRA DA SILVA	108546	44,8	1	9º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VANESSA SILVA DE JESUS	86539	41,6	1	41º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
RAFAEL DE JESUS SANTOS	12823	64,4	1	60º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
KAROLAYNY ROSA COSTA	81814	54,4	2	66º
ASSISTENTE SOCIAL - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VANESSA SANTOS GOVEIA DE MELO CARVALHO	92639	67,8	1	19º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
EDILENE SANTOS NUNES	35771	49,6	1	123º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
CAMILA MORAIS DE SOUZA	126687	52,8	1	9º
ENFERMEIRO - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LORENA PEREIRA SANTOS	71963	63,6	1	15º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ANARDA KELE LADEIRA DE LIMA	30645	52,9	1	140º
ADRIELE PIRES OLIVEIRA	39615	52,82	1	141º
PATRÍCIA DAS MERCÊS GONZAGA	93166	52,8	1	142º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NORDESTE - 30H - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ELENILZA SOUZA COSTA	13982	49,6	1	277º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
DANIEL SOUZA FERREIRA JUNIOR	74825	54,4	1	56º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARCOS VILAS BOAS DOS SANTOS	104037	54,4	1	119º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VANESSA SOUZA VITORIO	110577	59,2	1	146º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
AGDA MUNIZ NERES	86497	68,8	1	172º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORDESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE ALAGOINHAS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
EMANOEL ACHILES AMARAL ARAÚJO ARAGÃO	53257	68,4	1	20º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE JUAZEIRO				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
GUSTAVO SILVANO PEREIRA	70811	68,8	1	6º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 28 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.508

ANEXO IV
PESSOAS NEGRAS - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

ENFERMEIRO - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
RAFAEL CARDOSO RIBEIRO SANCHES	64744	43,2	2	16º

ANEXO V
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1° ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2° ETAPA)
28/10/2026 a 06/11/2026	Acesse o link "https://red.saude.ba.gov.br/" e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item "2" pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - "https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-red

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

5º EDITAL DE RECUSA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando a ampliação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, autorizadas pela Resolução COPE n° 14/2026, publicada em 05/02/2026.

RESOLVE:

1. Tornar pública, conforme o Processo SEI nº 019.5134.2026.0053174-30, a recusa ao convite, a ausência de manifestação, bem como a apresentação de documentação admissional de forma incompleta, intempestiva ou em desacordo com as exigências do edital, no prazo estabelecido, pelos candidatos abaixo relacionados.

2. Registra-se que, nos termos do item 10 do Comunicado acerca da ampliação de vagas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2026, a recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará, exclusivamente, a exclusão do candidato da lista específica de convite para a referida unidade, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanece inalterada.

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
LIVIA SALES CAMPOS DE OLIVEIRA	19396	ASSISTENTE SOCIAL 30H
MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	93237	ENFERMEIRO 30H
MERCIA NUBIA OLIVEIRA REIS	125956	ENFERMEIRO 30H
MILENA MESQUITA DE SANT ANNA DE ASSIS	70519	ENFERMEIRO 30H
CARLA BARRETO CARDOSO	96820	ENFERMEIRO 30H
DALMO MACÊDO FRANÇA FARIAS	127281	ENFERMEIRO 30H
LARISSA BERNARDO GOES	88393	ENFERMEIRO 30H
RODRIGO ROMERO NERY FRANCO	93575	ENFERMEIRO 30H
JULIANE ODETTE DE BORBA ALMEIDA	118023	ENFERMEIRO 30H
BRUNA CARDOSO CARVALHO	35686	ENFERMEIRO 30H
ADRIANA NERY FAHEL	87644	ENFERMEIRO 30H
VANESSA NASCIMENTO DO CARMO	50593	ENFERMEIRO 30H
ADRIELE DOS SANTOS PIMENTEL	97668	FISIOTERAPEUTA 30H
IASMIN XAVIER AMORIM SANTOS	28829	FISIOTERAPEUTA 30H
IASMIM SENA SANTOS	66421	FISIOTERAPEUTA 30H
ANA PAULA JESUS PEREIRA DOS SANTOS	116396	FISIOTERAPEUTA 30H
ANA PAULA CABRAL FARIAS	75666	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
FABIANE SANTANA COSTA	106643	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
LETÍCIA DA SILVA LIMA	85427	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 40H
JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	66513	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 40H
DANIEL FRANÇA OLIVEIRA	108702	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 40H
DANIELE SILVA DOS SANTOS	101713	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 40H
SILVANO ABREU FARIAS	28711	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 40H
CRISTIANE SOUZA BOA MORTE DE ALMEIDA	112980	ENFERMEIRO 30H
LARISSA VITORIA PERREIRA	107389	ENFERMEIRO 30H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6º EDITAL DE CONVITE - MMCJ - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando o quantitativo de vagas autorizadas pela Resolução COPE n° 14/2026, publicada em 05/02/2026, para exercício na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ

RESOLVE:
1- Convidar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II e III, classificados(as) nos termos dos itens "10", "10.2" e "10.3" do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente da pontuação final, observando a função e a Macrorregião Leste em que concorrem, exclusivamente, para atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme autorização específica para ampliação de vagas dessa unidade, dentre os(as) inscritos(as) nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "10" deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período de de 28/10/2026 a 06/11/2026, no horário das 08h30min às 17h.
1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de exclusão, por não preenchimento dos requisitos do Edital de Convite.
1.2- As convocações de que trata o presente Edital de Convite destinam-se exclusivamente ao provimento das vagas autorizadas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, não gerando direito à lotação em outras unidades da SESAB.
1.3- O candidato convocado a partir da lista do convite poderá:
a) Assumir a vaga: O envio integral e tempestivo da documentação admissional e início das atividades será interpretado como aceite e acarretará na exclusão do candidato de todas as listas de resultado final especificadas no item 8.6 do Edital de Abertura ou das que vinherem a surgir, impossibilitando nova convocação.
b) Recusar a proposta: A recusa expressa, o envio parcial da documentação admissional ou a ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como não aceitação do convite, não gerando qualquer direito subjetivo à contratação no âmbito deste chamamento.
1.4- A recusa expressa deverá ser formalizada por meio de documento de recusa de convite disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do IDCAP, e deverá ser encaminhado para o e-mail cpm.reda@saude.ba.gov.br até a finalização do prazo de entrega da documentação, constante neste certame.
1.5- A recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará exclusivamente a exclusão do candidato da lista específica de convites, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanecerá inalterada.

1.6- A exclusão de que trata o item anterior não implicará eliminação do certame, tampouco renúncia de direitos ou impedimento para futuras convocações ordinárias decorrentes da lista originalmente formada, disponibilizada e homologada no Diário Oficial do Estado publicado em 15/05/2025.
1.7- A não apresentação da documentação exigida, a apresentação incompleta, intempestiva ou em desconformidade com as exigências editalícias implicará a perda da vaga no âmbito deste Edital de Convite, permanecendo o candidato com classificação inalterada na lista original.
2- O presente convite possui caráter excepcional e suplementar, não se confundindo com as convocações ordinárias decorrentes da classificação geral do certame.
3- A convocação realizada por meio deste Edital reveste-se de natureza consultiva, configurando-se como convite, cabendo ao candidato manifestar-se quanto ao interesse na contratação temporária para a unidade especificada.
4- Em razão da natureza do convite, não será facultado ao candidato solicitar reposicionamento em final de lista, remanejamento, suspensão da convocação ou qualquer outra forma de postergação, ainda que temporária, no âmbito deste Edital.
5- Conforme o item 3.8, constante no Edital de Abertura nº 01/2025, na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar suas respectivas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br